

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Serviços de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

As impressoras offset e as máquinas de acabamento da SEGRAF estão em funcionamento há mais de 20 anos. Por conseguinte, há diminuição da vida útil de sistemas e componentes, dentre eles estão as rolarias e cilindros das unidades de tintagem das máquinas impressoras que são responsáveis pela correta distribuição de água/tinta para a chapa de impressão.

Estes sistemas são prejudicados e desgastados ao longo da operação contínua e com o tempo geram menores níveis de qualidade do impresso. Em suma, rolaria desgastada e irregular afeta os indicadores de:

- QUALIDADE
- CONSUMO DE MATERIAL,
- TEMPO MÉDIO DE PRODUÇÃO e
- AUMENTO DE ERROS E DESPERDÍCIOS.

Por fim, é importante destacar que o serviço de revestimento contará também com a inclusão do serviço de recuperação dos rolos que por ventura encontram-se danificados. Assim, há necessidade do fornecer contratado verificar o estado da rolaria antes da realização do revestimento.

Se houver qualquer tipo de intervenção a ser realizada no cilindro interno metálico, por exemplo: embuchamento, soldagem, metalização, usinagem e torno, o item deverá ser recuperado pontualmente antes do processo de revestimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NGPROD	Márcio de Holanda Meireles Viana



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que as rolarias mantenham as condições de dureza e dimensões das peças, pois servem como parâmetro de referência para qualidade, especificação e adequação para correto funcionamento conforme os manuais das máquinas.

Além disso, as especificações e definições apresentadas têm como fundamento manter os atuais parâmetros de disponibilidade da SEGRAF e atender principalmente as rolarias em operação e também as rolarias de reservas das máquinas gráficas.

Por fim, é importante mencionar que há possibilidade de alteração no quantitativo e nos tipos de rolos em função do tempo entre o ETP e a fase de elaboração do TR. Ademais, sugere-se a realização via ARP com duração maior que 12 meses caso a legislação permita.

GRUPO 1 (ITENS 1 a 11) - Rolarias de borracha da impressora offset R708 3B P 4/4.

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 nº 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
1	8	Unid.	Rolo tomador (nº 71 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 71 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
2	8	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 451 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 71 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
3	8	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 452 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 73 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453



4	8	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 453 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 69 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
5	8	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 454 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 78 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
6	8	Unid.	Rolo doseador de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
7	8	Unid.	Rolo difusor de molha (nº 402 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 120,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
8	8	Unid.	Rolo transmissor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A diâmetro Ø 72,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
9	8	Unid.	Rolo transmissor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453



10	8	Unid.	Rolo transmissor (n° 93 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
11	8	Unid.	Rolo transmissor (n° 94 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 72,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453

GRUPO 2 (ITENS 12 a 20) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset R708 3B P 4/4.

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário. Revestimentos e recuperação com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 n° 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
12	8	Unid	Rolo distribuidor de tinta (n° 514 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453



13	8	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
14	8	Unid.	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
15	8	Unid.	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
16	8	Unid.	Rolo intermédio (nº 83 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453



17	8	Unid.	Rolo dep. Água (nº 21 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
18	8	Unid.	Rolo distribuidor (nº 11.4 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 78 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
19	8	Unid.	Rolo distribuidor (nº 11.5 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
20	8	Unid.	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 70 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453



GRUPO 3 (ITENS 21 a 33) - Rolarias de borracha da impressora offset RZK 2/0 - 1/1

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica, revestidos em compostos de borracha para utilização em impressora offset plana de 2 cores, 72x102, modelo Rekord RZK 2/0 - 1/1 - 39B524.6 e de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado por rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
21	02	Unid.	Rolo de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
22	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 71 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
23	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
24	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
			Rolo entintador/distribuidor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com



25	02	Unid.	dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
26	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
27	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 96 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 55 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
28	02	Unid.	Rolo de molha (nº 1/12 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 61 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
29	02	Unid	Rolo de molha (nº 2/11 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 61 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
30	02	Unid.	Rolo de chapa (nº 3/10 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
31	02	Unid.	Rolo de chapa (nº 4/9 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência



			uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
32	02	Unid.	Rolo de chapa (nº 5/8 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 65 mm , comprimento 1040mm esuperfície retificada e padronizada a garantir transferênciauniforme e regular. Para uso em impressora offset ManrolandBicolor Rekord. CATSER: 2453
33	02	Unid.	Rolo de chapa (nº 6/7 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferênciauniforme e regular. Para uso em impressora offset ManrolandBicolor Rekord. CATSER: 2453

GRUPO 4 (ITENS 34 a 39) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset RZK 2/0 - 1/1

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário, para utilização em impressora offset plana de 2 cores, 72x102, modelo Rekord RZK 2/0 - 1/1 - 39B524.6 e de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado por rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
34	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
35	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
			Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm ,

36	02	Unid	comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
37	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
38	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 81 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 50 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
39	02	Unid	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453

GRUPO 5 (ITENS 40 a 51) - Rolarias de borracha da impressora offset SM74

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo Speed Master 74-4-H (ano 1988), número de série 623045 e de fabricação pela Heidelberg. Peso bruto aproximado do rolo: 10kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
40	04	Unid.	Rolo doador de tinta (nº1 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 55mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Speed Master 74. CATSER: 2453
			Rolo doador de tinta (nº2 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre



41	04	Unid.	20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60mm (azul) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
42	04	Unid.	Rolo de transferência da tinta (nº4 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
43	04	Unid.	Rolo doador de tinta (nº6 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
44	04	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº8 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 54mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
45	04	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº9 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 54mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
46	04	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº11 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
47	04	Unid.	Rolo aplicador de tinta (nº13 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 65mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a



			garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
48	04	Unid.	Rolo doador de tinta (nº14 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 70mm (branco) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
49	04	Unid.	Rolo tomador de tinta (nº15 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 52mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
50	04	Unid.	Rolo molhador ALCOLOR (nº16 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75mm , comprimento 760mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
51	04	Unid.	Rolo imersor ALCOLOR (nº18 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 84,6mm , comprimento 760mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453

GRUPO 6 (ITENS 52 a 57) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset SM74

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo Speed Master 74-4-H (ano 1988), número de série 623045 e de fabricação pela Heidelberg. Peso bruto aproximado do rolo: 5kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES



52	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº 3 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
53	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº5 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 55mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
54	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº7 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
55	04	Unid	Rolo de rilsan (nº10 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
56	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº12 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
57	04	Unid.	Rolo intermédio ALCOLOR de rilsan (nº17 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453



GRUPO 7 (ITENS 58 a 62) - Rolarias de aço das impressoras offset.

Execução de revestimento e retífica de rolos de aço cromado com reforma interna do tubo se necessário. Retífica compreende a retirada e aplicação de cromo, acertos de paralelo e batimento e polimentos intermediários e finais para utilização em impressoras offset planas. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
58	08	Unid	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da R708) revestido em aço, diâmetro Ø 110 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset R708 3B P 4/4 . CATSER: 2453
59	02	Unid	Rolo molhador (nº 11 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
60	02	Unid.	Rolo molhador (nº 21 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
61	02	Unid.	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
62	04	Unid.	Rolo de dosagem ALCOLOR (nº19 do esquema de montagem dos rolos da SM74) revestido em aço, diâmetro Ø 64mm , comprimento 760mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74-4-H . CATSER: 2453



ITEM 63			
Rolo de transporte da máquina dobradeira STAHL KD 78/4 - KLL – FD - T			
Execução de revestimento de rolo de transporte em poliuretano (PU) para utilização em máquina dobradeira STAHL KD 78/4 - KLL – FD - T. Peso bruto aproximado dos 30 rolos: 15kg.			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
63	30	Unid	Rolo de transporte (nº3 no esquema técnico da máquina e código da peça 233-526-BG-01 com diâmetro sem revestimento em Ø 58 mm e largura 32mm) revestido em poliuretano (PU) com dureza certificada entre 65 a 70 shore A, diâmetro Ø 59 mm e largura de 15mm. Para uso na máquina dobradeira STAHL KD 78/4 - KLL – FD - T. CATSER: 2453

ITEM 64			
Cilindro da Termolaminadora Mabeg 7580 GBC			
Execução de revestimento de rolo em silicone para utilização em máquinas de laminação Mabeg 7580 GBC. Peso bruto aproximado do rolo: 75kg			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
64	01	Unid.	Rolo cilíndrico da termolaminadora Mabeg 7580 GBC (código GBC 690138 ou TPE 20GT006901380) revestido em silicone com dureza certificada entre 60 a 70 shore A, com diâmetro externo Ø 210 mm, diâmetro interno Ø 170 mm e comprimento de 865 mm. CATSER: 2453



ITEM 65			
Cilindros da Termolaminadora Tecnomat ACF TM/760			
Execução de revestimento de rolos em silicone para utilização em máquinas de laminação Tecnomat ACF TM/760. Peso bruto aproximado dos rolos: 150kg			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
65	2	Unid	Rolo cilíndrico da termolaminadora Tecnomat ACF TM/760 (código 303.014) revestido em silicone com dureza certificada entre 60 a 70 shore A, com diâmetro externo Ø 220 mm, diâmetro interno Ø 190 mm e comprimento de 840 mm. CATSER: 2453

ITENS 66 e 67			
Cilindro das Termolaminadora Ricall Simplex II 82			
Execução de revestimento de rolos em silicone para utilização em máquinas de laminação Ricall Simplex II 82. Peso bruto aproximado do rolo: 75kg			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
66	1	Unid.	Rolo cilíndrico da termolaminadora Ricall Simplex II 82 (código BH-03-290) revestido em silicone com dureza certificada entre 60 a 70 shore A, com diâmetro externo Ø 170 mm, diâmetro interno Ø 140 mm e comprimento de 890 mm. CATSER: 2453
67	1	Unid.	Rolo cilíndrico da termolaminadora Ricall Simplex II 82 (código BH-03-290) revestido em cromo metalizado com dureza certificada a 100 shore A, com diâmetro de Ø 140 mm e comprimento de 890 mm. CATSER: 2453



5. Levantamento de Mercado

A realização do serviço de revestimento em rolarias possui melhor custo benefício para a administração pública do que a aquisição de rolarias novas. A prática está em conformidade com o que é realizado em gráficas privadas. Assim, entendemos que o serviço de revestimento é o mais adequado para a situação e ainda nos fornece alternativa em caso de panes imprevistas referente a irregularidades em rolarias e roldanas gráficas que estão em operação e na sala de reserva.

6. Descrição da solução como um todo

Realizar serviço de revestimento das rolarias de impressoras e máquinas de acabamento através da contratação de empresa especializada. Como trata-se de vários itens em várias máquinas e com rolo em diversos estágios de desgaste sugere-se ata de registro de preço e divisão por grupo a fim de fornecer flexibilidade na interrupção operacional do equipamento conforme a produção. O fornecedor selecionado deverá incluir os custos de frete pois deverá recolher e entregar os rolos nas dependências do Senado Federal e acondicioná-los em caixas de madeira ou de outro material resistente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade total de rolarias consideradas neste ETP é da ordem de 323. Contudo o acionamento para realização do revestimento tende a ser proporcional ao desgaste e também ao histórico de acionamentos dos últimos dois anos. Neste modelo de contratação optou-se em cobrir todo o quantitativo de rolos do esquema de rolarias de cada máquina independente das rolarias reservas. Assim há contingência em casos de paradas imprevistas por conta de defeitos nos rolos. Ademais, a tendência é de realização majoritariamente dos rolos revestidos em borracha, seguidos pelo de resina do tipo rilsan e, por último, os de metal somente em casos de extremos desgastes e avarias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 590.000,00

Valor estimado em R\$ 590.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução pode ser parcelada no modelo de ARP e alguns dos itens podem ser divididos em grupos. O agrupamento se dará por modelo de equipamento para fins de



uniformidade de material e técnica de revestimento, imprescindível para que a máquina funcione com equilíbrio. O não agrupamento, portanto, traria prejuízos no conjunto da solução referência e organização. Ainda sobre o agrupamento de itens, a SEGRAF informa que está ciente do caráter excepcional da adjudicação por menor preço por grupo, conforme jurisprudência do TCU, exposta pela ADVOSF em seu parecer nº 730 /2019, e por meio da qual também é enfatizada a impossibilidade do acionamento de itens isolados do grupo, a não ser daqueles cujos valores unitários tenham sido os menores na licitação.

A SEGRAF, então, reforça a necessidade de manutenção dos grupos, pelos motivos técnicos elencados acima, mas esclarece que fez ajustes específicos na sua programação de utilização (e manejo de estoque) dos itens agrupados, de modo a permitir que os acionamentos das Atas de Registro de Preço possam ocorrer sempre de acordo com a legislação vigente

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou indepententes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solicitação não está vinculada a nenhum projeto do GEP, fazendo-se necessária para manter a operacionalidade da Secretaria, em conformidade com o RASF

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Diminuição do desperdício material;
- Diminuição no tempo médio da produção;
- Diminuição na ocorrência de erros durante o serviço;
- Menor ocorrência de quebras ou interrupções;
- Menor tempo de ajuste;
- Maior qualidade no impresso.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências técnicas prévias a serem adotadas a não ser as de cunho organizacional e interno dos serviços de impressão offset e de manutenção industrial.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais danosos com a referida solução. Pelo contrário: será possível diminuir a quantidade de resíduos gerados em consequência dos benefícios apontados anteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição deste serviço está em sua terceiro ano conforme as melhores práticas do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO DE HOLANDA MEIRELES VIANA

Gestor do Núcleo de Produção



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo_Rolarias.pdf (347.84 KB)



Anexo I - Anexo_Rolarias.pdf



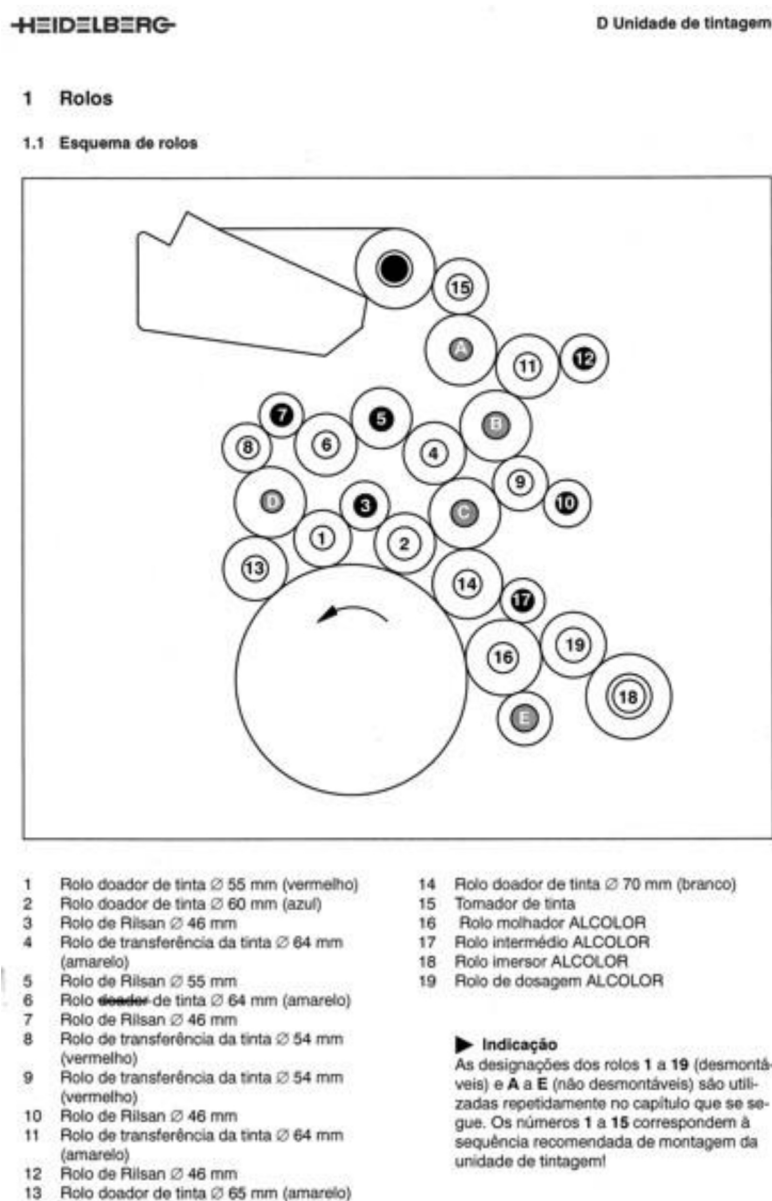


SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO I

DESENHO TÉCNICO

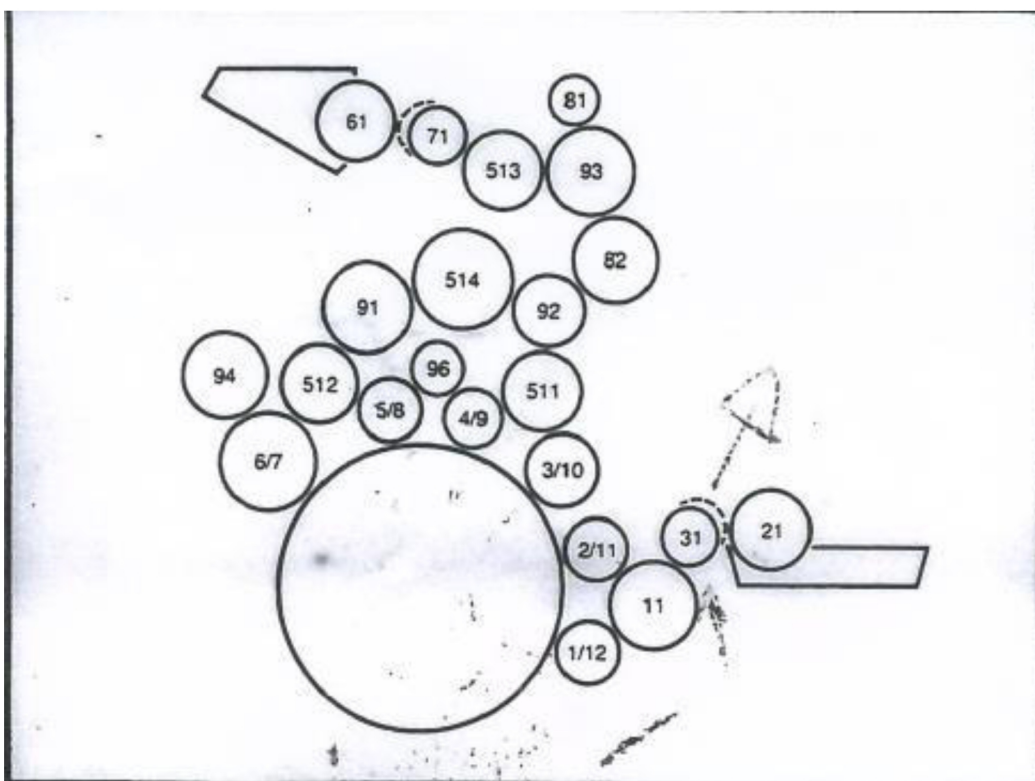
Figura 1 - Esquema de rolos Speed Master 74-4-H (Grupo 1)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

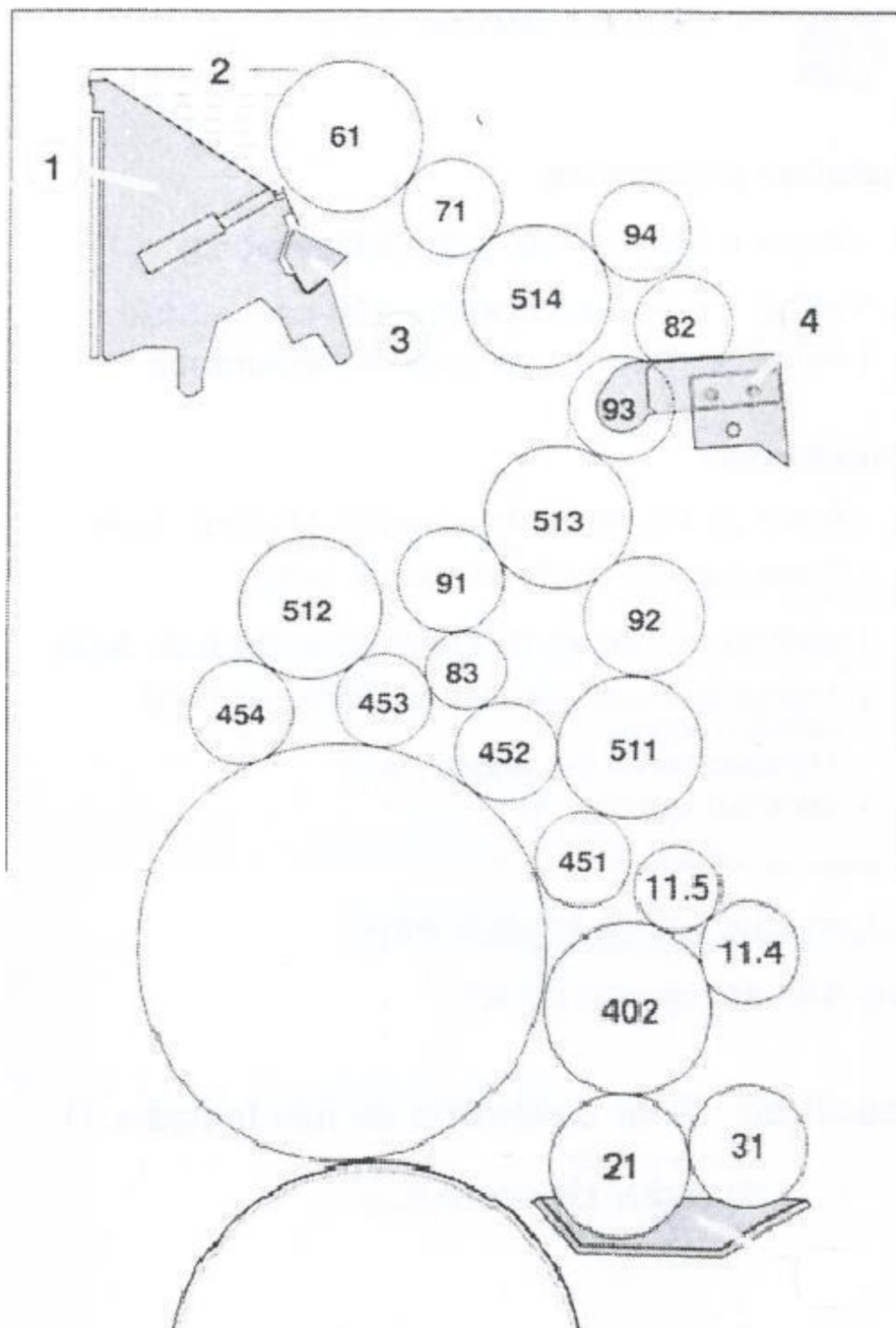
Figura 2 - Esquema de rolos Manroland Bicolor Rekord (Grupo 2)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Figura 3 - Esquema de rolos Manroland 700 (Grupo 3)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	4
3. Requisitos do fornecedor	6
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	8
5. Modelo de gestão	8
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	9
7. Obrigações do Fornecedor Beneficiário	9
8. Regime de execução	10
9. Condições de recebimento do objeto	12
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	13
11. Forma de pagamento.....	13
12. Condições de reajuste	13
13. Garantia contratual.....	14
14. Plano de contratações.....	14
15. Responsável pela elaboração do TR	14
ANEXO I	15
ANEXO II.....	32





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO 20250152 - SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DE
ROLOS PARA MÁQUINAS GRÁFICAS**

00200.014831/2024 – versão 1

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a prestação de serviço de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

As impressoras offset da SEGRAF estão em funcionamento há mais de 20 anos. Assim há diminuição da vida útil de alguns sistemas e componentes, dentre eles estão as rolarias e cilindros das unidades de tintagem das máquinas impressoras que são responsáveis pela correta distribuição de água/tinta (gravura e contra gravura) para a chapa de impressão.

Estes sistemas prejudicados e desgastados geram menores níveis de serviço e qualidade inferior de produto impresso. Ademais, rolaria desgastada e irregular afeta significativamente os indicadores de consumo de material, tempo médio de produção, aumento de erros e desperdício de material

Por fim, é importante destacar que o serviço de revestimento contará também com a inclusão do serviço de recuperação dos rolos que porventura encontram-se danificados. Assim, há necessidade do fornecer contratado verificar o estado da rolaria antes da realização do revestimento.

Se houver qualquer tipo de intervenção a ser realizada no cilindro interno metálico, por exemplo: embuchamento, soldagem, metalização, usinagem e torno, o item deverá ser recuperado pontualmente antes do processo de revestimento.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

É necessário que as rolarias mantenham as condições de dureza e dimensões das peças, pois servem como parâmetro de referência para qualidade, especificação e adequação para correto funcionamento conforme os manuais das máquinas.

Além disso, as especificações e definições apresentadas têm como fundamento manter os atuais parâmetros de disponibilidade da SEGRAF e atender principalmente as rolarias reservas e complementares das máquinas que não foram atendidas nos últimos processos de revestimento.

Por fim, é importante mencionar que foram contabilizados 288 rolos instalados nas máquinas de impressão offset, que são da Speed Master 74-4-H, da Roland Rekord RZK 2/0 e Roland 700. E ainda há um quantitativo de 164 rolos de reserva e fora das máquinas, totalizando 452 rolos no total.

O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração e de sua contingência, considerando que o revestimento de rolo é atividade inerente à indústria gráfica, e deve ser realizado com frequência regular conforme o desgaste em uso verificado.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo melhorar o padrão de acabamento e, principalmente, diminuir o desperdício.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois o consumo de insumos aumenta consideravelmente quando os rolos não passam por revestimento frequente, gerando desperdício das bordas dos insumos – ou até mesmo no meio - caso os rolos apresentem compressão acentuada.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que detalham especificações amplamente praticadas no mercado gráfico, permitindo uma gama maior de fornecedores com possibilidade de prestar o serviço.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Arp nº 010/2024, CT 89/2024 e CT 184/2024

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. A SEGRAF sugere que seja adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação. O desgaste é bem diversificado e varia até mesmo em componentes de um mesmo sistema, ademais ainda há coexistência de rolarias e roldanas mais novas e outras mais desgastadas em um mesmo sistema. Logo, há imprevisibilidade do momento oportuno para realização do serviço de revestimento em rolarias e roldanas. Portanto, o sistema de registro de preço configura-se como modelo adequado a demanda, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração

2.3.2. A ARP será válida por 1 ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.3.3. Cumpre informar que o SENADO será o único contratante para esta licitação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. A SEGRAF sugere que seja adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Deve ser adotado o critério de adjudicação “por grupo”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos que justificam o agrupamento:

O agrupamento proposto se dará por modelo de equipamento para fins de uniformidade de material e técnica de revestimento, imprescindível para que a máquina funcione com equilíbrio. O não agrupamento, portanto, traria prejuízos no conjunto da solução referência e organização. Este caráter técnico é inerente aos grupos 1 ao 7.

Ainda sobre o agrupamento de itens, a SEGRAF informa que está ciente do caráter excepcional da adjudicação por menor preço por grupo, conforme jurisprudência do TCU, exposta pela ADVOSF em seu parecer nº 730/2019¹, e por meio da qual também é enfatizada a impossibilidade do acionamento de itens isolados do grupo, a não ser daqueles cujos valores unitários tenham sido os menores na licitação. A SEGRAF, então, reforça a necessidade de manutenção dos grupos, pelos motivos técnicos elencados acima, mas esclarece que fez ajustes específicos na sua programação de utilização dos itens agrupados, de modo a permitir que os acionamentos das Atas de Registro de Preço possam ocorrer sempre de acordo com a legislação vigente.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de que a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não se aplica

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Contudo, considerando: a especificidade dos serviços; a necessidade de previsibilidade e padrão dos resultados; e a necessidade de padronização na operação dos equipamentos, manifestamo-nos contrários à aplicação do art. 48, III, da mesma lei.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

Não é necessária vistoria técnica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência contempla a execução das atividades de destinados a mover uma produção industrial gráfica, de grande porte, que possui peculiaridades e características especiais. Não raro, a SEGRAF se depara com fornecedores incapacitados que, aproveitando algum afrouxamento nas definições de exigência do Atestado de Capacidade Técnica, entram no certame, avançam etapas repetindo as especificações técnicas exigidas no edital, mas acabam não entregando, ou tentando fornecer itens em desconformidade, gerando, assim, tumulto ao processo e enormes prejuízos à Administração e ao compromisso da SEGRAF com seus clientes. Um exemplo disso pode ser visto no processo 00200.001416/2020.

3.2.2. Portanto, deverá a licitante apresentar:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

3.2.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já prestou, a contento, serviços similares, em quantidade e características, ao objeto da presente LICITAÇÃO

3.2.2.1.1. Quanto às características dos grupos 1, 3 e 5, considera-se similar a execução dos serviços de revestimento de rolaria gráfica em **borracha nitrílica**, não necessariamente com as exatas especificações contidas neste TR.

3.2.2.1.2. Quanto às características dos grupos 2, 4 e 6, considera-se similar a execução dos serviços de revestimento de rolaria gráfica em **rilsan**, não necessariamente com as exatas especificações contidas neste TR.

3.2.2.1.3. Quanto às características do grupo 7, considera-se similar a execução dos serviços de **retífica** de rolaria gráfica, não necessariamente com as exatas especificações contidas neste TR.

3.2.2.1.4. Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível a prestação de serviços correspondentes a, no mínimo, 20% do total de rolos para cada grupo. Caso a proporcionalidade apresentada resulte em um número não inteiro, deve-se arredondar o quantitativo a ser demonstrado para baixo. A fixação do quantitativo mínimo acima apresentado é para que a escolha seja realizada com base em fornecedores que possuam expertise suficiente na prestação do serviço.

3.2.2.1.5. Para a comprovação do quantitativo no item 3.2.2.1.4, será admitido o somatório de atestados.

3.2.3. Qualificação econômico-financeira

3.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.2.4.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. “Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora”.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de ARP.

4.1.2. O Senado Federal será o único contratante das ARP's decorrentes do presente termo de referência

4.1.3.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.3. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

4.3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços objeto deste termo de referência terá vigência por 6 (seis) meses consecutivos, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

4.3.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

4.3.3. Caso ocorra a hipótese prevista na seção 4.2.1, as quantidades da presente ata também serão renovadas

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

Fiscal Titular: Breno da Silva Brandão - 268656

Fiscal Substituto: André Said - 255662

Gestor titular: André Luiz Rodrigues Santana, Matrícula 38043

Gestor substituto: Márcio de Holanda Meireles – Matrícula: 364130

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e o fornecedor beneficiário se dará por meio de email (seacab@senado.leg.br) para fins de execução contratual (após a homologação do certame e assinatura do contrato/recebimento da NE/assinatura da ARP), facultado qualquer outro modelo a ser definido pela gestão ou pela fiscalização.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O fornecedor beneficiário executará os serviços objeto deste Termo de Referência, compreendendo execução de revestimento de rolos em, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da assinatura do instrumento de contrato.

7. Obrigações do Fornecedor Beneficiário





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

7.1. São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.3. As obrigações das contratantes serão definidas no edital, de acordo com as normas do Senado Federal.

8. Regime de execução

8.1. A ordem de serviço deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente pelo gestor do contrato, a qual indicará detalhadamente os quantitativos e os serviços a serem prestados, conforme o caso exigir.

8.2. O fornecedor beneficiário deverá recolher os rolos no **Serviço de Impressão SEGRAF**, realizar os serviços objeto deste Termo de Referência e, em seguida, devolvê-los ao Serviço de





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Impressão da SEGRAF, no seguinte endereço: Bloco 8 do Senado Federal, Via N2, Brasília-DF, CEP 70165-900.

8.2.1. Para o efetivo recolhimento e transporte dos rolos até o local de execução do serviço, o fornecedor beneficiário responsabilizar-se-á por todos os componentes e serviços assessoriais necessários, tais como: disponibilização de caixas de acondicionamento dos rolos, serviço de frete, embalagem, etc.

8.2.2. À SEGRAF compete realizar a liberação dos rolos que, porventura, estiverem conectados no equipamento, não sendo necessária intervenções da contrata para desconexão e liberação de rolos.

8.2.3. O fornecedor beneficiário deverá devolver os rolos, em horário comercial, após execução do serviço, devidamente rotulados com as seguintes informações: Identificação do material, Dimensões e Dureza Shore.

8.2.4. A execução do serviço não será realizada nas dependências do Senado Federal, mas nas dependências do fornecedor beneficiário (ou em local por ela identificado como apropriado). A mesma responsabilizar-se-á por todo ônus relativo ao serviço, inclusive fretes e seguros desde a retirada do material até sua entrega no local de destino.

8.3. O fornecedor beneficiário **executará o serviço** conforme especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.4. O prazo de garantia do serviço executado deverá ser de, no mínimo, 3 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

8.6. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do serviço prestado pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.9. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.9.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

9.2. O objeto será recusado se:

9.2.1. Não atender às especificações técnicas **detalhadas no anexo 2**;

9.2.2. Possuir danos visíveis em sua superfície (ranhuras, quebras, decalque, etc) ou não chegar devidamente acondicionado de modo a eliminar o contato e impacto do rolo com a superfície de transporte;

9.2.3. A entrega dos rolos fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da SEGRAF, que os colocará à disposição do fornecedor beneficiário para refazimento do serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da comunicação, sem isentá-





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

la das sanções cabíveis;

9.2.4. A SEGRAF, por intermédio do órgão fiscalizador, constituirá equipe destinada a acompanhar e apoiar as atividades de retirada e entrega das peças a serem revestidas/revitalizadas.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o fornecedor beneficiário a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,4% (quatro décimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo de aceite do serviço.

12. Condições de reajuste





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses, a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o INPC.

13. Garantia contratual

13.1. “Não se exigirá garantia contratual, devido à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em razão de o prazo do fornecimento/prestação ser inferior a 30 (trinta) dias corridos ou não haver previsão de obrigações futuras a serem adimplidas, dispensando-se a elaboração de minuta contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021”.

14. Plano de contratações

14.1. 20240142

15. Responsável pela elaboração do TR

Fabício Ferrão Araújo

Servidor Responsável pela
elaboração do termo de referência

André Luiz Rodrigues Santana

Gestor do Contrato
(Assinado eletronicamente)

Márcio de Holanda

Núcleo de Gestão da Produção
Gestor substituto do contrato
(Assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

De acordo.

Rafael Chervenski
Diretor da SEGRAF
(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

GRUPO 1 (ITENS 1 a 11) - Rolarias de borracha da impressora offset R708 3B P 4/4.			
Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 n° 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
01	18	Unid.	Rolo tomador (n° 71 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 71 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
02	10	Unid.	Rolo difusor de tinta (n° 451 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 71 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
03	10	Unid.	Rolo difusor de tinta (n° 452 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 73 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

GRUPO 1 (ITENS 1 a 11) - Rolarias de borracha da impressora offset R708 3B P 4/4.

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 nº 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
04	10	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 453 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 69 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
05	10	Unid.	Rolo difusor de tinta (nº 454 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 78 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
06	11	Unid.	Rolo doseador de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
07	09	Unid.	Rolo difusor de molha (nº 402 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 120,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
08	11	Unid.	Rolo transmissor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A diâmetro Ø 72,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

GRUPO 1 (ITENS 1 a 11) - Rolarias de borracha da impressora offset R708 3B P 4/4.

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 n° 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
			uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
09	10	Unid.	Rolo transmissor (n° 92 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
10	11	Unid.	Rolo transmissor (n° 93 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
11	08	Unid.	Rolo transmissor (n° 94 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 72,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453

GRUPO 2 (ITENS 12 a 20) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset R708 3B P 4/4.

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário. Revestimentos e recuperação com utilização e compostos que propiciam a redução de insumos (especialmente o álcool isopropílico) nos processos gráficos, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo R708 3B P 4/4, Série 748 n° 31702B, ano 2005, de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado do rolo: 15kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
------	------------	-------	----------------





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

12	08	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
13	08	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
14	08	Unid.	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
15	08	Unid.	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 103,5 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
16	08	Unid.	Rolo intermédio (nº 83 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
17	08	Unid.	Rolo dep. Água (nº 21 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

18	08	Unid.	Rolo distribuidor (nº 11.4 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 78 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
19	08	Unid.	Rolo distribuidor (nº 11.5 no esquema de montagem dos rolos) revestido, com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. Sugestão para redução de 50% ou até 0% álcool. CATSER: 2453
20	08	Unid.	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 70 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453

GRUPO 3 (ITENS 21 a 33) - Rolarias de borracha da impressora offset RZK 2/0 - 1/1

Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica, revestidos em compostos de borracha para utilização em impressora offset plana de 2 cores, 72x102, modelo Rekord RZK 2/0 - 1/1 - 39B524.6 e de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado por rolo: 18kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
21	06	Unid.	Rolo de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
22	02	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 71 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

			garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
23	07	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
24	05	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
25	04	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
26	08	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
27	07	Unid.	Rolo entintador/distribuidor (nº 96 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 55 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
28	07	Unid.	Rolo de molha (nº 1/12 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 61 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

29	06	Unid	Rolo de molha (nº 2/11 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 61 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
30	05	Unid.	Rolo de chapa (nº 3/10 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
31	05	Unid.	Rolo de chapa (nº 4/9 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
32	06	Unid.	Rolo de chapa (nº 5/8 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 65 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453
33	06	Unid.	Rolo de chapa (nº 6/7 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland Bicolor Rekord. CATSER: 2453

GRUPO 4 (ITENS 34 a 39) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset RZK 2/0 - 1/1

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário, para utilização em impressora offset plana de 2 cores, 72x102, modelo Rekord RZK 2/0 - 1/1 - 39B524.6 e de fabricação pela Manroland. Peso bruto aproximado por rolo: 18kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
------	------------	-------	----------------





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

34	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
35	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
36	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
37	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 100 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
38	02	Unid	Rolo distribuidor de tinta (nº 81 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 50 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453
39	02	Unid	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos) revestido com resina epóxi do tipo Rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 85 mm , comprimento 1040mm e superfície retificada e padronizada a garantir distribuição uniforme e regular. Para uso em impressora offset Manroland 700. CATSER: 2453





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

GRUPO 5 (ITENS 40 a 51) - Rolarias de borracha da impressora offset SM74			
Execução de revestimento de rolos em borracha nitrílica para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo Speed Master 74-4-H (ano 1988), número de série 623045 e de fabricação pela Heidelberg. Peso bruto aproximado do rolo: 10kg.			
Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
40	10	Unid.	Rolo doador de tinta (nº1 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 55mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
41	09	Unid.	Rolo doador de tinta (nº2 no esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 60mm (azul) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
42	09	Unid.	Rolo de transferência da tinta (nº4 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
43	07	Unid	Rolo doador de tinta (nº6 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
44	12	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº8 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 54mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

45	08	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº9 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 54mm (vermelho) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
46	09	Unid.	Rolo de transferência de tinta (nº11 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 64mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
47	10	Unid.	Rolo aplicador de tinta (nº13 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 65mm (amarelo) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
48	09	Unid.	Rolo doador de tinta (nº14 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 70mm (branco) , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
49	10	Unid.	Rolo tomador de tinta (nº15 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 52mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
50	17	Unid.	Rolo molhador ALCOLOR (nº16 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 75mm , comprimento 760mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
51	13	Unid.	Rolo imersor ALCOLOR (nº18 do esquema de montagem dos rolos) revestido com borracha nitrílica, com dureza certificada





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

			entre 20 e 30 shore A , diâmetro Ø 84,6mm , comprimento 760mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
--	--	--	--

GRUPO 6 (ITENS 52 a 57) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset SM74

Execução de revestimento de rolos do tipo rilsan com reforma interna do tubo, se necessário, para utilização em impressora offset plana de 4 cores, modelo Speed Master 74-4-H (ano 1988), número de série 623045 e de fabricação pela Heidelberg. Peso bruto aproximado do rolo: 10kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
52	07	Unid.	Rolo de rilsan (nº 3 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
53	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº5 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 55mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
54	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº7 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
55	04	Unid	Rolo de rilsan (nº10 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
56	04	Unid.	Rolo de rilsan (nº12 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

			A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453
57	07	Unid.	Rolo intermédio ALCOLOR de rilsan (nº17 do esquema de montagem dos rolos) revestido em rilsan, com dureza certificada entre 90 e 100 shore A , diâmetro Ø 46mm , comprimento 750mm e superfície retificada e padronizada a garantir transferência homogênea e constante da água. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74. CATSER: 2453

GRUPO 7 (ITENS 58 a 62) - Rolarias de aço das impressoras offset.

Execução de revestimento e retífica de rolos de aço cromado com reforma interna do tubo se necessário. Retífica compreende a retirada e aplicação de cromo, acertos de paralelo e batimento e polimentos intermediários e finais para utilização em impressoras offset planas. Peso bruto aproximado do rolo: 18kg.

Item	Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÕES
58	08	Unid	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da R708) revestido em aço, diâmetro Ø 110 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset R708 3B P 4/4 . CATSER: 2453
59	02	Unid	Rolo molhador (nº 11 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 90 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
60	02	Unid.	Rolo molhador (nº 21 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
61	02	Unid.	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da RZK) revestido em aço, diâmetro Ø 80 mm , comprimento 1040mm com superfície retificada e padronizada a garantir





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

			transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset Rekord RZK 2/0 - 1/1 . CATSER: 2453
62	09	Unid.	Rolo de dosagem ALCOLOR (nº19 do esquema de montagem dos rolos da SM74) revestido em aço, diâmetro Ø 64mm , comprimento 760mm com superfície retificada e padronizada a garantir transferência uniforme e regular. Para uso em impressora offset SpeedMaster 74-4-H . CATSER: 2453

Obs: No caso de divergência entre as unidades de medidas cadastradas no sistema Compras.gov.br e as constantes do edital, prevalecem as últimas no edital.

ANEXO II

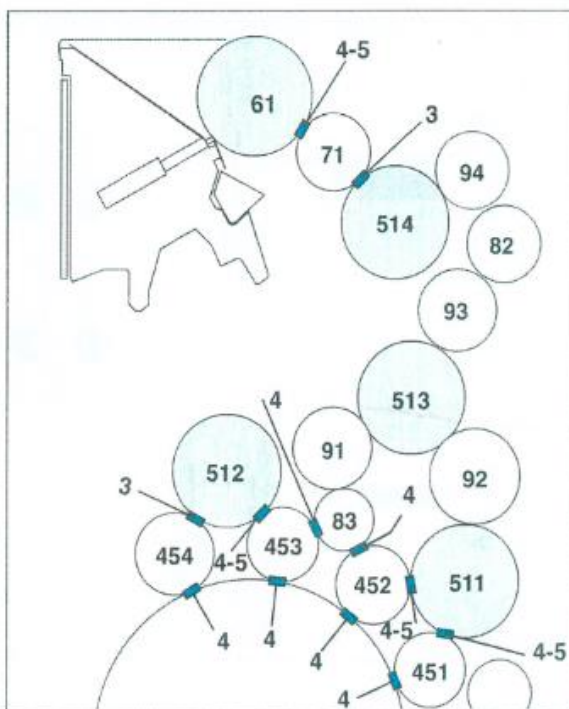
Figura 1 - Esquema de rolos da impressora offset Manroland R708 3B P 4/4





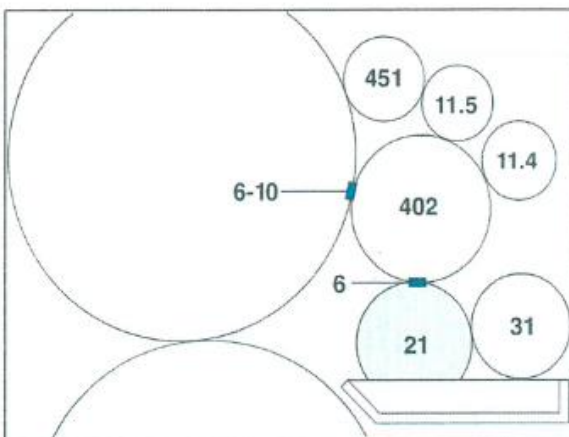
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

N.º	Designação	Ø
61	Rolo tinteiro	110 mm
71	Rolo tomador	70±0,5 mm
82	Rolo intermédio	70 mm
83	Rolo intermédio	60 mm
91	Rolo transmissor	72 ^{+0,5} ₋₁ mm
92	Rolo transmissor	90 ^{+0,5} ₋₁ mm
93	Rolo transmissor	72 ^{+0,5} ₋₁ mm
94	Rolo transmissor	72 ^{+0,5} ₋₁ mm
451	Rolo difusor de tinta	71 ^{+0,5} ₋₁ mm
452	Rolo difusor de tinta	73 ^{+0,5} ₋₁ mm
453	Rolo difusor de tinta	69 ^{+0,5} ₋₁ mm
454	Rolo difusor de tinta	78 ^{+0,5} ₋₁ mm
511	Distribuidor de tinta	103,5 mm
512	Distribuidor de tinta	103,5 mm
513	Distribuidor de tinta	103,5 mm
514	Distribuidor de tinta	103,5 mm



06-05930-5

N.º	Designação	Ø
11.4	Rolo distribuidor	78 mm
11.5	Rolo de transição	60 mm
21	Rolo dep. água	100 mm
31	Rolo doseador de molha	85±0,5 mm
402	Rolo difusor de molha	120,5±0,5 mm



07-05931-4

Figura 2 - Esquema de rolos da impressora offset Manroland Rekord RZK 2/0 - 1/1.





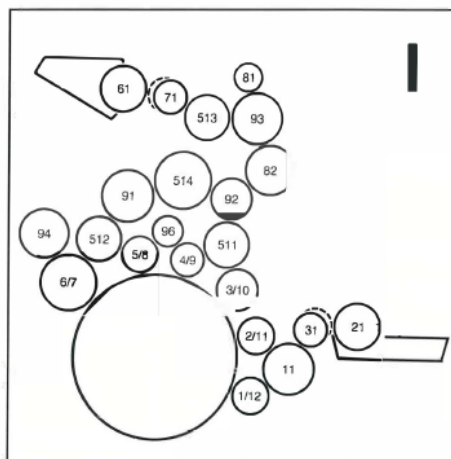
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

RZK 2/0-1/1 E

Ab Serie 634

Starts with series 634
A partir de la série 634
A partir de la serie 634
A partire dalla serie 634

- mit Stoffüberzug
with cloth sleeve
avec garniture en tissu
con revestimiento de tela
con rivestimento in stoffa



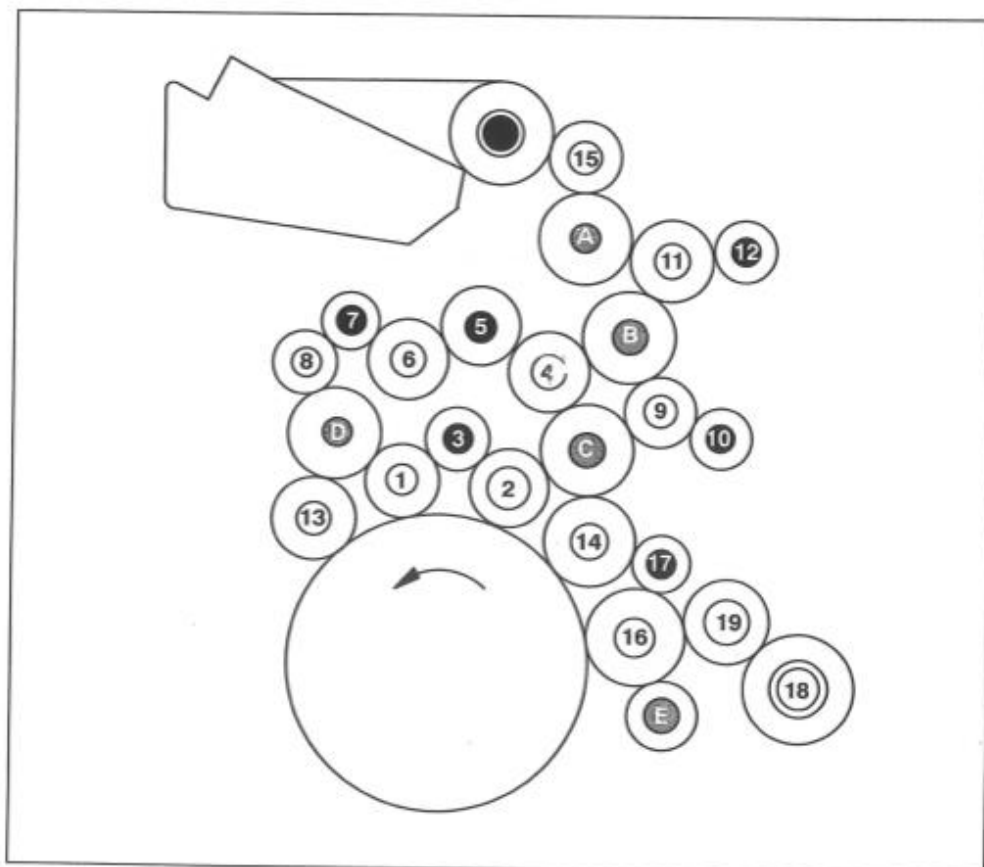
		Ø mm	Ø "	DENOMINATION	FINISH
11	6U 459	90	3.5433"	Water vibrator roller	Stainless steel
21	6U 454	80	3.1496"	Water fountain roller	Stainless steel ●
		91	3.5827"	Water fountain roller	Stainless steel
31	6U 455	60	2.3622"	Water ductor roller	Rubber ●
		100	3.9370"	Metering roller	Rubber
511	6U 410	80	3.1496"	Ink vibrator roller	Plastic
512	6U 411				
513	6U 412				
514	6U 413	100	3.9370"		
61	6U 405	80	3.1496"	Ink fountain roller	Special cast iron
		92	3.6220"	Ink fountain roller RCV(CCI)	
71	6U 406	60	2.3622"	Ink ductor roller	Rubber
		55	2.1653"	Ink ductor roller RCV(CCI)	
81	6U 418	50	1.9685"	Spread roller	Plastic
82	6U 418	85	3.3484"	Intermediate roller	Plastic
91	6U 418	90	3.5433"	Transfer roller	Rubber
92	6U 418	75	2.9528"		
93	6U 418	90	3.5433"		
94	6U 418	85	3.3484"		
96	6U 418	55	2.1653"		
1/12	6U 481	65	2.5591"	Water form roller	Rubber ●
2/11	6U 480				
		92.5	3.6417"	Water form roller	Rubber
3/10	6U 417	75	2.9528"	Ink form roller	Rubber
4/9	6U 416	60	2.3622"		
5/8	6U 415	65	2.5591"		
6/7	6U 414	100	3.9370"		

Figura 3 - Esquema de rolos da impressora offset SpeedMaster 74-4-H.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES



- 1 Rolo doador de tinta Ø 55 mm (vermelho)
- 2 Rolo doador de tinta Ø 60 mm (azul)
- 3 Rolo de Rilsan Ø 46 mm
- 4 Rolo de transferência da tinta Ø 64 mm (amarelo)
- 5 Rolo de Rilsan Ø 55 mm
- 6 Rolo doador de tinta Ø 64 mm (amarelo)
- 7 Rolo de Rilsan Ø 46 mm
- 8 Rolo de transferência da tinta Ø 54 mm (vermelho)
- 9 Rolo de transferência da tinta Ø 54 mm (vermelho)
- 10 Rolo de Rilsan Ø 46 mm
- 11 Rolo de transferência da tinta Ø 64 mm (amarelo)
- 12 Rolo de Rilsan Ø 46 mm
- 13 Rolo doador de tinta Ø 65 mm (amarelo)

- 14 Rolo doador de tinta Ø 70 mm (branco)
- 15 Tomador de tinta
- 16 Rolo molhador ALCOLOR
- 17 Rolo intermédio ALCOLOR
- 18 Rolo imersor ALCOLOR
- 19 Rolo de dosagem ALCOLOR

► **Indicação**

As designações dos rolos 1 a 19 (desmontáveis) e A a E (não desmontáveis) são utilizadas repetidamente no capítulo que se segue. Os números 1 a 15 correspondem à sequência recomendada de montagem da unidade de tintagem!





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**Objeto:** Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas**Data:** 25/11/2024**Processo:** 00200.014831/2024**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	13/11/24	03.869.945/0001-32	ArtRubber	62	32075346		vendas01@artrubber.com	Marielle
2	11/11/24	61.262.143/0001-66	JDM				sr@jdmprodutosgraficos.cc	Sidney
3	17/10/23	24.163.285/0001-40	Lance Tecnologia	61	3526-9790		lance.tecnologia@gmail.com	Anderson
4	22/11/24	02.711.548/0001-75	Sulbras	11	3857-3915		contato@sulbras.ind.br	Elci
5			RP 10-2024 - Senado					





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
Grupo 1 (ITENS 1 A 11) - Rolarias da impressora offset R708 3B P 4/4								
1	Rolo tomador (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	18,00	und	2550,00	1315,00	1520,00	1830,00	970,00
2	Rolo difusor de tinta (nº 451 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	2550,00	1315,00	1590,00	1900,00	1115,00
3	Rolo difusor de tinta (nº 452 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	2700,00	1325,00	1670,00	2038,00	1050,00
4	Rolo difusor de tinta (nº 453 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	2450,00	1248,00	1440,00	1735,00	980,00
5	Rolo difusor de tinta (nº 454 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	2850,00	1521,00	1575,00	2148,00	1100,00
6	Rolo doseador de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	2900,00	1635,00	1760,00	2143,00	1100,00
7	Rolo difusor de molha (nº 402 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	4100,00	2265,00	2600,00	3035,00	1650,00
8	Rolo transmissor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	2700,00	1353,00	1560,00	1768,00	1040,00
9	Rolo transmissor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	3100,00	1635,00	1820,00	2355,00	1250,00
10	Rolo transmissor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	2700,00	1410,00	1590,00	1908,00	1050,00
11	Rolo transmissor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	2700,00	1353,00	1560,00	1768,00	1230,00
Grupo 2 (ITENS 12 A 20) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset R708 3B P 4/4								
12	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		2265,00	1780,00	1875,00	1250,00
13	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		2265,00	1780,00	1875,00	1250,00
14	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		2265,00	1780,00	1875,00	1250,00
15	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		2265,00	1780,00	1875,00	1250,00
16	Rolo intermédio (nº 83 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		1248,00	1250,00	1000,00	900,00
17	Rolo dep. Água (nº 21 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		1635,00	1690,00	1625,00	1250,00
18	Rolo distribuidor (nº 11.4 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		1521,00	1460,00	1250,00	1040,00
19	Rolo distribuidor (nº 11.5 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		1248,00	1250,00	1000,00	980,00
20	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und		1314,00	1290,00	1125,00	1050,00
Grupo 3 (ITENS 21 A 33) - Rolarias de borracha da impressora offset RZK 2/0 - 1/1								
21	Rolo de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	1800,00	1065,00	1125,00	1513,00	101,00
22	Rolo entintador/distribuidor (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1800,00	1065,00	1140,00	1513,00	981,00
23	Rolo entintador/distribuidor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	2950,00	1896,00	2000,00	2360,00	1320,00
24	Rolo entintador/distribuidor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	2650,00	1350,00	1420,00	1910,00	1380,00
25	Rolo entintador/distribuidor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	2950,00	1896,00	2000,00	2360,00	1320,00
26	Rolo entintador/distribuidor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	2950,00	1880,00	1980,00	2175,00	1250,00
27	Rolo entintador/distribuidor (nº 96 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	1650,00	860,00	940,00	1430,00	895,00
28	Rolo de molha (nº 1/12 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	2200,00	1065,00	1170,00	1598,00	1040,00





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES**Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas**

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
29	Rolo de molha (nº 2/11 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	2200,00	1065,00	1170,00	1598,00	1040,00
30	Rolo de chapa (nº 3/10 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	2700,00	1350,00	1420,00	1910,00	1120,00
31	Rolo de chapa (nº 4/9 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	2200,00	1065,00	1190,00	1513,00	980,00
32	Rolo de chapa (nº 5/8 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	2350,00	1160,00	1240,00	1645,00	1080,00
33	Rolo de chapa (nº 6/7 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	3350,00	1825,00	2070,00	2633,00	1720,00
Grupo 4 (ITENS 34 À 39) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset RZK 2/0 - 1/1								
34	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1521,00	1560,00	1375,00	1150,00
35	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1521,00	1560,00	1375,00	1150,00
36	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1521,00	1560,00	1375,00	1150,00
37	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1635,00	1760,00	1625,00	1350,00
38	Rolo distribuidor de tinta (nº 81 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1245,00	1240,00	1000,00	1050,00
39	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und		1599,00	1690,00	1375,00	1280,00
Grupo 5 (ITENS 40 À 51) - Rolarias de borracha da impressora offset SM74								
40	Rolo doador de tinta (nº1 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1450,00	690,00	920,00	940,00	690,00
41	Rolo doador de tinta (nº2 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	1350,00	840,00	990,00	1130,00	810,00
42	Rolo de transferência da tinta (nº4 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	1650,00	936,00	1040,00	1373,00	810,00
43	Rolo doador de tinta (nº6 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	1650,00	936,00	1040,00	1373,00	810,00
44	Rolo de transferência de tinta (nº8 do esquema de montagem dos rolos)	12,00	und	1350,00	693,00	920,00	898,00	675,00
45	Rolo de transferência de tinta (nº9 do esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1350,00	693,00	920,00	898,00	675,00
46	Rolo de transferência de tinta (nº11 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	1750,00	936,00	1040,00	1373,00	810,00
47	Rolo aplicador de tinta (nº13 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1750,00	936,00	1050,00	1183,00	890,00
48	Rolo doador de tinta (nº14 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	1950,00	1017,00	1370,00	1408,00	900,00
49	Rolo tomador de tinta (nº15 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1250,00	558,00	820,00	863,00	645,00
50	Rolo molhador ALCOLOR (nº16 do esquema de montagem dos rolos)	17,00	und	2200,00	975,00	1170,00	1465,00	940,00
51	Rolo imersor ALCOLOR (nº18 do esquema de montagem dos rolos)	13,00	und	2680,00	1098,00	1260,00	1510,00	980,00
Grupo 6 (ITENS 52 À 57) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset SM74								
52	Rolo de rilsan (nº 3 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und		558,00	810,00	750,00	770,00
53	Rolo de rilsan (nº5 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und		690,00	1080,00	1375,00	910,00
54	Rolo de rilsan (nº7 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und		558,00	810,00	1375,00	760,00
55	Rolo de rilsan (nº10 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und		558,00	810,00	1625,00	760,00
56	Rolo de rilsan (nº12 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und		558,00	810,00	1000,00	760,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
57	Rolo intermédio ALCOLOR de rilsan (nº17 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und		558,00	810,00	1375,00	720,00
Grupo 7 (ITENS 58 À 62) - Rolarias de aço das impressoras offset								
58	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da R708)	8,00	und		1850,00	4850,00		4080,00
59	Rolo molhador (nº 11 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und		1820,00	4275,00		3050,00
60	Rolo molhador (nº 21 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und		1805,00	3720,00		2680,00
61	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und		1805,00	3720,00		3600,00
62	Rolo de dosagem ALCOLOR (nº19 do esquema de montagem dos rolos da SM74)	9,00	und		936,00	3375,00		1820,00

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
Grupo 1 (ITENS 1 À 11) - Rolarias da impressora offset R708 3B P 4/4								
1	Rolo tomador (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	18,00	und	45.900,00	23.670,00	27.360,00	32.940,00	17.460,00
2	Rolo difusor de tinta (nº 451 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	25.500,00	13.150,00	15.900,00	19.000,00	11.150,00
3	Rolo difusor de tinta (nº 452 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	27.000,00	13.250,00	16.700,00	20.380,00	10.500,00
4	Rolo difusor de tinta (nº 453 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	24.500,00	12.480,00	14.400,00	17.350,00	9.800,00
5	Rolo difusor de tinta (nº 454 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	28.500,00	15.210,00	15.750,00	21.480,00	11.000,00
6	Rolo doseador de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	31.900,00	17.985,00	19.360,00	23.573,00	12.100,00
7	Rolo difusor de molha (nº 402 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	36.900,00	20.385,00	23.400,00	27.315,00	14.850,00
8	Rolo transmissor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	29.700,00	14.883,00	17.160,00	19.448,00	11.440,00
9	Rolo transmissor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	31.000,00	16.350,00	18.200,00	23.550,00	12.500,00
10	Rolo transmissor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	29.700,00	15.510,00	17.490,00	20.988,00	11.550,00
11	Rolo transmissor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	21.600,00	10.824,00	12.480,00	14.144,00	9.840,00
Grupo 2 (ITENS 12 À 20) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset R708 3B P 4/4								
12	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	18.120,00	14.240,00	15.000,00	10.000,00
13	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	18.120,00	14.240,00	15.000,00	10.000,00
14	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	18.120,00	14.240,00	15.000,00	10.000,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
15	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	18.120,00	14.240,00	15.000,00	10.000,00
16	Rolo intermédio (nº 83 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	9.984,00	10.000,00	8.000,00	7.200,00
17	Rolo dep. Água (nº 21 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	13.080,00	13.520,00	13.000,00	10.000,00
18	Rolo distribuidor (nº 11.4 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	12.168,00	11.680,00	10.000,00	8.320,00
19	Rolo distribuidor (nº 11.5 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	9.984,00	10.000,00	8.000,00	7.840,00
20	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	0,00	10.512,00	10.320,00	9.000,00	8.400,00
Grupo 3 (ITENS 21 À 33) - Rolarias de borracha da impressora offset RZK 2/0 - 1/1								
21	Rolo de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	10.800,00	6.390,00	6.750,00	9.078,00	606,00
22	Rolo entintador/distribuidor (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	3.600,00	2.130,00	2.280,00	3.026,00	1.962,00
23	Rolo entintador/distribuidor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	20.650,00	13.272,00	14.000,00	16.520,00	9.240,00
24	Rolo entintador/distribuidor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	13.250,00	6.750,00	7.100,00	9.550,00	6.900,00
25	Rolo entintador/distribuidor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	11.800,00	7.584,00	8.000,00	9.440,00	5.280,00
26	Rolo entintador/distribuidor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	23.600,00	15.040,00	15.840,00	17.400,00	10.000,00
27	Rolo entintador/distribuidor (nº 96 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	11.550,00	6.020,00	6.580,00	10.010,00	6.265,00
28	Rolo de molha (nº 1/12 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	15.400,00	7.455,00	8.190,00	11.186,00	7.280,00
29	Rolo de molha (nº 2/11 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	13.200,00	6.390,00	7.020,00	9.588,00	6.240,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
30	Rolo de chapa (nº 3/10 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	13.500,00	6.750,00	7.100,00	9.550,00	5.600,00
31	Rolo de chapa (nº 4/9 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	11.000,00	5.325,00	5.950,00	7.565,00	4.900,00
32	Rolo de chapa (nº 5/8 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	14.100,00	6.960,00	7.440,00	9.870,00	6.480,00
33	Rolo de chapa (nº 6/7 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	20.100,00	10.950,00	12.420,00	15.798,00	10.320,00
Grupo 4 (ITENS 34 À 39) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset RZK 2/0 - 1/1								
34	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	3.042,00	3.120,00	2.750,00	2.300,00
35	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	3.042,00	3.120,00	2.750,00	2.300,00
36	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	3.042,00	3.120,00	2.750,00	2.300,00
37	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	3.270,00	3.520,00	3.250,00	2.700,00
38	Rolo distribuidor de tinta (nº 81 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	2.490,00	2.480,00	2.000,00	2.100,00
39	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	0,00	3.198,00	3.380,00	2.750,00	2.560,00
Grupo 5 (ITENS 40 À 51) - Rolarias de borracha da impressora offset SM74								
40	Rolo doador de tinta (nº1 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	14.500,00	6.900,00	9.200,00	9.400,00	6.900,00
41	Rolo doador de tinta (nº2 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	12.150,00	7.560,00	8.910,00	10.170,00	7.290,00
42	Rolo de transferência da tinta (nº4 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	14.850,00	8.424,00	9.360,00	12.357,00	7.290,00
43	Rolo doador de tinta (nº6 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	11.550,00	6.552,00	7.280,00	9.611,00	5.670,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
44	Rolo de transferência de tinta (nº8 do esquema de montagem dos rolos)	12,00	und	16.200,00	8.316,00	11.040,00	10.776,00	8.100,00
45	Rolo de transferência de tinta (nº9 do esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	10.800,00	5.544,00	7.360,00	7.184,00	5.400,00
46	Rolo de transferência de tinta (nº11 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	15.750,00	8.424,00	9.360,00	12.357,00	7.290,00
47	Rolo aplicador de tinta (nº13 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	17.500,00	9.360,00	10.500,00	11.830,00	8.900,00
48	Rolo doador de tinta (nº14 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	17.550,00	9.153,00	12.330,00	12.672,00	8.100,00
49	Rolo tomador de tinta (nº15 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	12.500,00	5.580,00	8.200,00	8.630,00	6.450,00
50	Rolo molhador ALCOLOR (nº16 do esquema de montagem dos rolos)	17,00	und	37.400,00	16.575,00	19.890,00	24.905,00	15.980,00
51	Rolo imersor ALCOLOR (nº18 do esquema de montagem dos rolos)	13,00	und	34.840,00	14.274,00	16.380,00	19.630,00	12.740,00
Grupo 6 (ITENS 52 À 57) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset SM74								
52	Rolo de rilsan (nº 3 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	0,00	3.906,00	5.670,00	5.250,00	5.390,00
53	Rolo de rilsan (nº5 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	0,00	2.760,00	4.320,00	5.500,00	3.640,00
54	Rolo de rilsan (nº7 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	0,00	2.232,00	3.240,00	5.500,00	3.040,00
55	Rolo de rilsan (nº10 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	0,00	2.232,00	3.240,00	6.500,00	3.040,00
56	Rolo de rilsan (nº12 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	0,00	2.232,00	3.240,00	4.000,00	3.040,00
57	Rolo intermédio ALCOLOR de rilsan (nº17 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	0,00	3.906,00	5.670,00	9.625,00	5.040,00
Grupo 7 (ITENS 58 À 62) - Rolarias de aço das impressoras offset								





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				ArtRubber	JDM	Lance Tecnologia	Sulbras	RP 10-2024 - Senado
58	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da R708)	8,00	und	0,00	14.800,00	38.800,00	0,00	32.640,00
59	Rolo molhador (nº 11 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	0,00	3.640,00	8.550,00	0,00	6.100,00
60	Rolo molhador (nº 21 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	0,00	3.610,00	7.440,00	0,00	5.360,00
61	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	0,00	3.610,00	7.440,00	0,00	7.200,00
62	Rolo de dosagem ALCOLOR (nº19 do esquema de montagem dos rolos da SM74)	9,00	und	0,00	8.424,00	30.375,00	0,00	16.380,00





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
Grupo 1 (ITENS 1 À 11) - Rolarias da impressora offset R708 3B P 4/4										
1	Rolo tomador (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	18,00	und	970,00	1.520,00	1.637,00	598,56	37%	1.520,00	27.360,00
2	Rolo difusor de tinta (nº 451 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1.115,00	1.590,00	1.694,00	562,33	33%	1.590,00	15.900,00
3	Rolo difusor de tinta (nº 452 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1.050,00	1.670,00	1.756,60	644,64	37%	1.670,00	16.700,00
4	Rolo difusor de tinta (nº 453 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	980,00	1.440,00	1.570,60	563,54	36%	1.440,00	14.400,00
5	Rolo difusor de tinta (nº 454 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1.100,00	1.575,00	1.838,80	677,23	37%	1.575,00	15.750,00
6	Rolo doseador de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	1.100,00	1.760,00	1.907,60	668,69	35%	1.760,00	19.360,00
7	Rolo difusor de molha (nº 402 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	1.650,00	2.600,00	2.730,00	917,80	34%	2.600,00	23.400,00
8	Rolo transmissor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	1.040,00	1.560,00	1.684,20	628,29	37%	1.560,00	17.160,00
9	Rolo transmissor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	1.250,00	1.820,00	2.032,00	717,47	35%	1.820,00	18.200,00
10	Rolo transmissor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	11,00	und	1.050,00	1.590,00	1.731,60	623,89	36%	1.590,00	17.490,00
11	Rolo transmissor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.230,00	1.560,00	1.722,20	583,75	34%	1.560,00	12.480,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1									198.200,00	
Grupo 2 (ITENS 12 À 20) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset R708 :										
12	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.827,50	1.792,50	418,14	23%	1.827,50	14.620,00
13	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.827,50	1.792,50	418,14	23%	1.827,50	14.620,00





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
14	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.827,50	1.792,50	418,14	23%	1.827,50	14.620,00
15	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.827,50	1.792,50	418,14	23%	1.827,50	14.620,00
16	Rolo intermédio (nº 83 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	900,00	1.124,00	1.099,50	177,39	16%	1.124,00	8.992,00
17	Rolo dep. Água (nº 21 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.630,00	1.550,00	202,03	13%	1.630,00	13.040,00
18	Rolo distribuidor (nº 11.4 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.040,00	1.355,00	1.317,75	218,54	17%	1.355,00	10.840,00
19	Rolo distribuidor (nº 11.5 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	980,00	1.124,00	1.119,50	149,76	13%	1.124,00	8.992,00
20	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.050,00	1.207,50	1.194,75	127,95	11%	1.207,50	9.660,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 2									110.004,00	
Grupo 3 (ITENS 21 À 33) - Rolarias de borracha da impressora offset RZK 2/										
21	Rolo de molha (nº 31 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	101,00	1.125,00	1.120,80	643,87	57%	1.125,00	6.750,00
22	Rolo entintador/distribuidor (nº 71 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	981,00	1.140,00	1.299,80	345,67	27%	1.140,00	2.280,00
23	Rolo entintador/distribuidor (nº 91 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	1.320,00	2.000,00	2.105,20	602,08	29%	2.000,00	14.000,00
24	Rolo entintador/distribuidor (nº 92 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	1.350,00	1.420,00	1.742,00	557,02	32%	1.420,00	7.100,00
25	Rolo entintador/distribuidor (nº 93 no esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	1.320,00	2.000,00	2.105,20	602,08	29%	2.000,00	8.000,00
26	Rolo entintador/distribuidor (nº 94 no esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	1.250,00	1.980,00	2.047,00	612,25	30%	1.980,00	15.840,00
27	Rolo entintador/distribuidor (nº 96 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	860,00	940,00	1.155,00	361,07	31%	940,00	6.580,00





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
28	Rolo de molha (nº 1/12 no esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	1.040,00	1.170,00	1.414,60	493,17	35%	1.170,00	8.190,00
29	Rolo de molha (nº 2/11 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	1.040,00	1.170,00	1.414,60	493,17	35%	1.170,00	7.020,00
30	Rolo de chapa (nº 3/10 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	1.120,00	1.420,00	1.700,00	628,77	37%	1.420,00	7.100,00
31	Rolo de chapa (nº 4/9 no esquema de montagem dos rolos)	5,00	und	980,00	1.190,00	1.389,60	496,22	36%	1.190,00	5.950,00
32	Rolo de chapa (nº 5/8 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	1.080,00	1.240,00	1.495,00	525,12	35%	1.240,00	7.440,00
33	Rolo de chapa (nº 6/7 no esquema de montagem dos rolos)	6,00	und	1.720,00	2.070,00	2.319,60	675,72	29%	2.070,00	12.420,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 3									108.670,00	
Grupo 4 (ITENS 34 À 39) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset RZK 2										
34	Rolo distribuidor de tinta (nº 511 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.150,00	1.448,00	1.401,50	185,61	13%	1.448,00	2.896,00
35	Rolo distribuidor de tinta (nº 512 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.150,00	1.448,00	1.401,50	185,61	13%	1.448,00	2.896,00
36	Rolo distribuidor de tinta (nº 513 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.150,00	1.448,00	1.401,50	185,61	13%	1.448,00	2.896,00
37	Rolo distribuidor de tinta (nº 514 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.350,00	1.630,00	1.592,50	172,94	11%	1.630,00	3.260,00
38	Rolo distribuidor de tinta (nº 81 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.000,00	1.145,00	1.133,75	127,24	11%	1.145,00	2.290,00
39	Rolo intermédio (nº 82 no esquema de montagem dos rolos)	2,00	und	1.280,00	1.487,00	1.486,00	190,74	13%	1.487,00	2.974,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 4									17.212,00	
Grupo 5 (ITENS 40 À 51) - Rolarias de borracha da impressora offset SM74										





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
40	Rolo doador de tinta (nº1 no esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	690,00	920,00	938,00	310,44	33%	920,00	9.200,00
41	Rolo doador de tinta (nº2 no esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	810,00	990,00	1.024,00	222,67	22%	990,00	8.910,00
42	Rolo de transferência da tinta (nº4 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	810,00	1.040,00	1.161,80	343,70	30%	1.040,00	9.360,00
43	Rolo doador de tinta (nº6 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	810,00	1.040,00	1.161,80	343,70	30%	1.040,00	7.280,00
44	Rolo de transferência de tinta (nº8 do esquema de montagem dos rolos)	12,00	und	675,00	898,00	907,20	272,08	30%	898,00	10.776,00
45	Rolo de transferência de tinta (nº9 do esquema de montagem dos rolos)	8,00	und	675,00	898,00	907,20	272,08	30%	898,00	7.184,00
46	Rolo de transferência de tinta (nº11 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	810,00	1.040,00	1.181,80	380,19	32%	1.040,00	9.360,00
47	Rolo aplicador de tinta (nº13 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	890,00	1.050,00	1.161,80	347,77	30%	1.050,00	10.500,00
48	Rolo doador de tinta (nº14 do esquema de montagem dos rolos)	9,00	und	900,00	1.370,00	1.329,00	410,78	31%	1.370,00	12.330,00
49	Rolo tomador de tinta (nº15 do esquema de montagem dos rolos)	10,00	und	558,00	820,00	827,20	267,28	32%	820,00	8.200,00
50	Rolo molhador ALCOLOR (nº16 do esquema de montagem dos rolos)	17,00	und	940,00	1.170,00	1.350,00	518,86	38%	1.170,00	19.890,00
51	Rolo imersor ALCOLOR (nº18 do esquema de montagem dos rolos)	13,00	und	980,00	1.260,00	1.505,60	685,92	46%	1.260,00	16.380,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 5									129.370,00	
Grupo 6 (ITENS 52 À 57) - Rolarias do tipo rilsan da impressora offset SM74										
52	Rolo de rilsan (nº 3 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	558,00	760,00	722,00	112,14	16%	760,00	5.320,00
53	Rolo de rilsan (nº5 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	690,00	995,00	1.013,75	288,95	29%	995,00	3.980,00



SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
54	Rolo de rilsan (nº7 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	558,00	785,00	875,75	350,21	40%	785,00	3.140,00
55	Rolo de rilsan (nº10 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	558,00	785,00	938,25	470,62	50%	785,00	3.140,00
56	Rolo de rilsan (nº12 do esquema de montagem dos rolos)	4,00	und	558,00	785,00	782,00	181,63	23%	785,00	3.140,00
57	Rolo intermédio ALCOLOR de rilsan (nº17 do esquema de montagem dos rolos)	7,00	und	558,00	765,00	865,75	355,15	41%	765,00	5.355,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 6									24.075,00	
Grupo 7 (ITENS 58 À 62) - Rolarias de aço das impressoras offset										
58	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da R708)	8,00	und	1.850,00	4.080,00	3.593,33	1.558,09	43%	4.080,00	32.640,00
59	Rolo molhador (nº 11 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	1.820,00	3.050,00	3.048,33	1.227,50	40%	3.050,00	6.100,00
60	Rolo molhador (nº 21 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	1.805,00	2.680,00	2.735,00	958,68	35%	2.680,00	5.360,00
61	Rolo tinteiro (nº 61 no esquema de montagem dos rolos da RZK)	2,00	und	1.805,00	3.600,00	3.041,67	1.072,66	35%	3.600,00	7.200,00
62	Rolo de dosagem ALCOLOR (nº19 do esquema de montagem dos rolos da SM74)	9,00	und	936,00	1.820,00	2.043,67	1.234,79	60%	1.820,00	16.380,00
TOTAL ESTIMADO GRUPO 7									67.680,00	
TOTAL GERAL ESTIMADO									655.211,00	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de revestimento e recuperação de rolos para máquinas gráficas

Processo: 00200.014831/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Adriano Lucio da Silveira Júnior Técnico Legislativo	Fabício Ferrão Araujo Técnico Legislativo	Luiz Carlos da Costa Diretor da SEGRAF



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 125/2025 – ADVOSF

Processo nº 00200.014831/2024-98

Minuta de edital de licitação. Pregão eletrônico para registro de preços. Menor preço por grupo. Registro de preços destinado à prestação de serviços de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal. Análise jurídica.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, do tipo menor preço por grupo, destinada à “*prestação de serviço de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal*” (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.013587/2025-55).

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 0219/2024, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a versão final do Termo de Referência, que serviram de base para a elaboração da minuta de edital em apreço constam, respectivamente, nos documentos nºs 00100.138406/2024-11, 00100.138407/2024-66 e 00100.008595/2025-80, em atendimento ao artigo 16, § 1º, incisos I, II e III do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

Por intermédio da Solicitação de Contratação nº 1786 (doc. nº 00100.138408/2024-19) foi autorizado pelo Comitê de Contratações o valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)** para a



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

contratação. Ademais, o referido documento contém a versão preliminar do Mapa de Riscos.

O processo foi vinculado ao número “152” do Plano de Contratações de 2025 (doc. nº 00100.138409/2024-55). Os códigos CATSER para cada item da pretensa contratação estão previstos no Anexo I do Termo de Referência (doc. nº 00100.008595/2025-80).

De acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, ora órgão demandante, a contratação tem por objetivo *“melhorar o padrão de acabamento e, principalmente, diminuir o desperdício”*, tendo em vista que as impressoras offset da SEGRAF estão em funcionamento há mais de 20 anos e, conseqüentemente, há diminuição da vida útil de alguns sistemas e componentes, dentre eles estão as rolarias e cilindros das unidades de tintagem das máquinas impressoras que são responsáveis pela correta distribuição de água/tinta para chapa de impressão (item 1.2 do TR – doc. nº 00100.008595/2025-80).

A pesquisa de preços foi registrada e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas nos Anexos 001 e 002 do documento nº 00100.208372/2024-30, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 655.211,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e onze reais)** para o objeto pretendido.

Remetidos os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, esta observou que o Coeficiente de Variação para diversos itens encontrava-se acima de 25%, em desacordo com o que determina o § 2º do artigo 5º do Anexo VI do ADG nº 14/2022, motivo



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

pelo qual sugeriu a devolução dos autos ao órgão técnico para complementação de informações (doc. nº 00100.219377/2024-98).

Por intermédio do ofício corporificado no documento nº 00100.224658/2024-62, a SEGRAF apresentou justificativa acerca do Coeficiente de Variação elevado, a qual foi aprovada pelo Diretor da secretaria.

Restituídos os autos à COCVAP, verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios no Termo de Referência, conforme artigo 5º do Anexo III do ADG nº 14/2022, e houve a ratificação da pesquisa de preços e o encaminhamento do feito à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC para continuidade da instrução (doc. nº 00100.227307/2024-11).

Ato contínuo, foi elaborada a versão preliminar da minuta de edital (doc. nº 00100.230717/2024-31), a qual foi submetida à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para análise (doc. nº 00100.230722/2024-44). Esta, em seu turno, manifestou-se pela adequação do documento e pela regularidade dos procedimentos adotados até então, ressalvadas as notas constantes do ato convocatório e as recomendações enumeradas no despacho corporificado no documento nº 00100.232886/2024-14.

Por intermédio do Ofício nº 3/2025-COATC/SADCON, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.000124/2025-23) que, por intermédio do documento nº 00100.008607/2025-76, apresentou as considerações referentes às sugestões da COPEL e da



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

COATC, bem como anexou a versão terminativa do Termo de Referência (doc. nº 00100.008595/2025-80).

Por fim, elaborou-se a versão final da minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.013587/2025-55), ora encaminhada à esta ADVOSF para realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.013592/2025-68), conforme disposições contidas no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à legalidade do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, a saber:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará,



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim regido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

DESTACOU-SE

Com efeito, o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “bens ou serviços comuns” e se o objeto desta licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

DESTACOU-SE

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Ora, a formação da ata de registro de preços, para a prestação de serviço de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da SEGRAF, pôde ser definida inteiramente por meio de especificações objetivas, conforme se verifica da minuta de edital, na qual a Administração do Senado Federal descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens pretendidos, enquadrando-se, portanto, na definição de “bens e serviços comuns” (Anexo 2 da minuta de edital – doc. nº 00100.013587/2025-55).

Por todo o exposto, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de “bens ou serviços comuns”, o que autoriza o uso da modalidade Pregão para a licitação do objeto.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A partir das observações explanadas, deve-se atentar ainda para a previsão contida no *caput* do art. 29 da Lei nº 14.133/2021 já transcrito acima, o qual determina que, presentes os requisitos retrocitados, a adoção do pregão sob o rito do procedimento comum é obrigatória, nos termos do art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se ainda o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

[...]

§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

DESTACOU-SE

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

Acerca da **adoção do Sistema de Registro de Preços**¹, impende observar que o órgão técnico justificou a escolha com base na imprevisibilidade do momento oportuno para realização do serviço de revestimento em rolarias e roldanas e concluiu que, devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração (item 2.3 do TR – doc. nº 00100.008595/2025-80).

¹ Inciso XLV, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Não restam dúvidas que a justificativa se coaduna ao conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021. As hipóteses que caracterizam a utilização do SRP estão previstas no novo Decreto nº 11.462/2023, no presente caso enquadradas no art. 3º, inciso V do normativo².

Quanto aos **critérios de julgamento e adjudicação** adotados (menor preço por grupo), por sua vez, observa-se terem sido apresentadas justificativas para as respectivas escolhas (itens 2.4 e 2.5 do TR). Nesse sentido, leia-se:

2.5. Critério de adjudicação da contratação.

2.5.1. Deve ser adotado o critério de adjudicação “por grupo”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos que justificam o agrupamento:

O agrupamento proposto se dará por modelo de equipamento para fins de uniformidade de material e técnica de revestimento, imprescindível para que a máquina funcione com equilíbrio. **O não agrupamento, portanto, traria prejuízos no conjunto da solução referência e organização.** Este caráter técnico é inerente aos grupos 1 ao 7.

Ainda sobre o agrupamento de itens, a SEGRAF informa que está ciente do caráter excepcional da adjudicação por menor preço por grupo, conforme jurisprudência do TCU, exposta pela ADVOSF em seu parecer nº 730/2019, e por meio da qual também é enfatizada a impossibilidade do acionamento de itens isolados do grupo, a não ser daqueles cujos valores unitários tenham sido os menores na licitação. A SEGRAF, então, reforça a necessidade de manutenção dos grupos, pelos motivos técnicos elencados acima, mas esclarece que fez ajustes específicos na sua programação de utilização dos itens agrupados, de modo a permitir que os acionamentos das Atas de Registro de

² V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Preço possam ocorrer sempre de acordo com a legislação vigente.

DESTACOU-SE

Sendo assim, tem-se por formalmente justificada a adjudicação por menor preço por grupo, de acordo com o teor da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Reputam-se também atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e a exceção estabelecida pelo § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022³.

³ Art. 7º O capítulo da “forma de contratação” deverá conter, no mínimo, as seguintes seções:

(...)

IV - indicação justificada do critério de julgamento da contratação;

V - indicação justificada do critério de adjudicação da contratação;

(...)

§ 6º O critério de adjudicação a ser adotado, em regra, é por item, porém, excepcionalmente, poderá ser adotada a adjudicação por grupo, por grupo e por item, ou global, desde que o Órgão Técnico justifique o agrupamento por meio de critério técnicos, mercadológicos ou econômicos, em especial:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca conduzir à necessidade de contratação de fornecedor exclusivo.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A **justificativa para a contratação** também consta no Estudo Técnico Preliminar (item 2 do ETP – doc. nº 00100.138407/2024-66) e no Termo de Referência (item 1.2 do TR – doc. nº 00100.008595/2025-80), em obediência aos incisos I e II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem inferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

A **pesquisa de preços** foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob o documento de número 00100.208372/2024-30-1, a qual foi realizada dentro do parâmetro normativo estabelecido, conforme ratificação aposta pela COCVAP (doc. nº 00100.227307/2024-11). Atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Ademais, diante da utilização do Sistema de Registro de Preços, não é necessária, neste momento, a indicação de dotação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23 do ADG 14/2022. Entretanto, a existência de recursos orçamentários deverá ser comprovada por ocasião da celebração de cada ajuste decorrente da ARP, em cumprimento ao que determina o art. 44 do ADG 14/2022⁴.

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as **microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**, o item 2.8 do Termo de Referência prevê a ausência de óbice à exclusividade prevista no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para os grupos cujo valor estimado não ultrapasse o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ademais, houve manifestação contrária à aplicação do inciso III, do art. 48 da já citada Lei Complementar (doc. nº 00100.008595/2025-80).

Destaca-se que o órgão técnico discorreu sobre a não **participação de consórcios** de empresas no item 2.6 do TR, visto que pode vir a limitar a competitividade do certame.

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos agentes de contratação e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos

⁴ Art. 44. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º **Compete à Diretoria-Geral designar:**

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

DESTACOU-SE

Embora indicados no item 5 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Para mais, de acordo com a área técnica, é obrigatória a apresentação de atestado de **capacidade técnica** pelas licitantes, uma vez que o objeto pretendido contempla a execução de atividades destinadas “*a mover uma produção industrial gráfica, de grande porte, que possui peculiaridades e características especiais*” (item 3.2 do TR).

Quanto à **habilitação econômico-financeira**, a exigência contida no ato convocatório sob análise está em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e se mostra compatível com o objeto da contratação pleiteada, não representando restrição à competitividade (CAPÍTULO XI – item 11.3.2 do Edital).

Quanto à **nota constante no item 11.3.2.** da Minuta de Edital (doc. nº 00100.013587/2025-55, p. 12) direcionada à esta Advocacia, que



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

trata da apresentação, pelo licitante, da “*Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial*”, esta ADVOSF reafirma o entendimento esposado no Parecer nº 465/2024, segundo o qual **a Lei nº 14.133/2021 não exige certidão negativa de recuperação judicial como requisito de habilitação.**

Ademais, como dito alhures, a finalidade da recuperação judicial, conforme dispõe o art. 47 da Lei nº 11.101/2005, é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Saliente-se, ainda, que a jurisprudência do STJ tem caminhado no sentido de se admitir a participação em licitações públicas de empresas em recuperação judicial (cf. o AGRg MC nº 23.499/RS).

Assim, tem-se que o fato de a licitante se encontrar sob recuperação judicial ou extrajudicial não pode acarretar, *prima facie*, sua eliminação do certame.

No mais, considerando o disposto no art. 69⁵ da Lei de Licitações vigente, entende-se, sob a ótica formal, reveladas as razões de

⁵ Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

se definir os requisitos de qualificação econômico-financeira constantes do Item 11.3.2 da minuta de edital.

Entende-se, com isso, em relação às exigências habilitatórias, que os dispositivos da minuta que tratam dos requisitos de capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como das condições econômico-financeiras a serem demonstradas pelos licitantes não revelam elementos restritivos à ampla participação de interessados do certame.

Outra nota foi inserida no item 21.3 da minuta de edital:

21.3 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 6º-A da Lei nº 10.5022/2002. (2ª Nota para a ADVOSF: Pede-se avaliar a pertinência da inclusão destacada, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.973/2024).

A inclusão do trecho “e o art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002” está correta, mas, para estar completa e aderente aos termos do Parecer nº 801/2024-ADVOSF, precisa incluir a menção ao art. 6º, além do art. 6º-A, tudo isso em razão das alterações promovidas na Lei nº 10.522/2002.

Em razão da vigência do Decreto nº 11.462/2023 será necessário a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP). O art. 9º do referido decreto torna o IRP obrigatório, salvo justificativa específica:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Há possibilidade de dispensa do procedimento acima, com base no art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023, se for justificada a opção de o Senado ser o único contratante. Joel de Menezes Niebuhr traz algumas hipóteses em que isso seria possível:

De todo modo, é preciso reconhecer sim competência discricionária para não realizar o procedimento de intenção de registro de preços, ainda que se considere que a regra seja realizá-lo, em alinhamento ao caput do art. 86 da Lei n. 14.133/2021. Pode-se antever diversas justificativas, entre as quais, (i) demanda urgente, (ii) demanda por quantitativo inexpressivo, (iii) complexidade ou peculiaridade técnica do objeto, (iv) falta de estrutura do órgão ou entidade, (v) prejuízo à competitividade.

O item 4.1.2 do TR informa que o Senado Federal será o único contratante, no entanto, não foi apresentada justificativa para dispensa do referido procedimento de IRP, portanto, a princípio, deverá ser realizado conforme expresso no artigo retrocitado.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência** bem como **autorização do procedimento licitatório** por parte da Diretora-Geral, conforme dispõem, respectivamente, os incisos IV e V do art. 9º do Anexo V Da PCSF.

Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:

(...)

IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;

V - autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos de licitação e de contratação direta, ressalvada a competência do Primeiro-Secretário, estabelecida no art. 7º deste Anexo;

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.013587/2025-55), atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia. A única ressalva que se faz é com relação ao Capítulo XVI do edital. Ele prevê a possibilidade de prorrogação com renovação de quantitativos, contudo, no TR a área técnica não manifestou essa opção. Assim, a aparente contradição deve ser corrigida com a modificação da minuta de edital ou do TR.

3. DAS CONCLUSÕES



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.013587/2025-55 pode ser considerada **regular e apta** a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

É o Parecer⁶. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

Advogado do Senado - OAB/DF 31.499

Advogado-Geral Adjunto de Contratações

⁶ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Brasília, 17 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Ajuste no Termo de Referência após Notas e Recomendação.

Senhora
Coordenadora da COATC
Senado Federal

Senhora Coordenadora,

Após a análise das recomendações da COATC e COPEL, segue o novo Termo de Referência, com os ajustes necessários. Após estas correções, a SEGRAF se manifesta favoravelmente à continuidade processual da licitação.

Nota / Recomendação	Manifestação SEGRAF
Nota técnica 1 COATC	Ambos no serviço de Impressão. Seção 8.2 ajustada
Nota técnica 2 COATC	Sugestão acatada. Incluída seção 4.3.1.1 no TR
Nota técnica 3	Sugestão acatada. Texto ajustado na seção 8.3 do TR
Nota técnica 4	Sugestão acatada. Texto ajustado na seção 9.2.1 do TR
Nota técnica 2 COPEL	Texto ajustado

Desde já, agradecemos por toda a presteza e auxílio nas contratações solicitadas pela SEGRAF.

Respeitosamente,

Fabício Ferrão Araujo
SEGING





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.014831/2024-98

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Prestação de serviços de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações. Item 20230152 do Plano de Contratações. **Valor máximo estimado: R\$ 655.211,00.** Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, destinado à prestação de serviços de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), ao custo estimado de **R\$ 655.211,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e onze reais), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.030118/2025-09).

O órgão técnico justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.008595/2025-80), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação**1.2.1. Descrição da situação atual**

As impressoras offset da SEGRAF estão em funcionamento há mais de 20 anos. Assim há diminuição da vida útil de alguns sistemas e componentes, dentre eles estão as rolarias e cilindros das unidades de tintagem das máquinas impressoras que são responsáveis pela correta distribuição de água/tinta (gravura e contra gravura) para a chapa de impressão.

Estes sistemas prejudicados e desgastados geram menores níveis de serviço e qualidade inferior de produto impresso. Ademais, rolaria desgastada e irregular afeta significativamente os indicadores de consumo de material, tempo médio de produção, aumento de erros e desperdício de material.

Por fim, é importante destacar que o serviço de revestimento contará também com a inclusão do serviço de recuperação dos rolos que porventura encontram-se





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

danificados. Assim, há necessidade do fornecedor contratado verificar o estado da rolaria antes da realização do revestimento.

Se houver qualquer tipo de intervenção a ser realizada no cilindro interno metálico, por exemplo: embuchamento, soldagem, metalização, usinagem e torno, o item deverá ser recuperado pontualmente antes do processo de revestimento.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

É necessário que as rolarias mantenham as condições de dureza e dimensões das peças, pois servem como parâmetro de referência para qualidade, especificação e adequação para correto funcionamento conforme os manuais das máquinas.

Além disso, as especificações e definições apresentadas têm como fundamento manter os atuais parâmetros de disponibilidade da SEGRAF e atender principalmente as rolarias reservas e complementares das máquinas que não foram atendidas nos últimos processos de revestimento.

Por fim, é importante mencionar que foram contabilizados 288 rolos instalados nas máquinas de impressão offset, que são da Speed Master 74-4-H, da Roland Rekord RZK 2/0 e Roland 700. E ainda há um quantitativo de 164 rolos de reserva e fora das máquinas, totalizando 452 rolos no total.

[...]

Por meio do Ofício nº 134/2025-COATC/SADCON (documento nº 00100.030126/2025-47), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEGRAF elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.138407/2024-66, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.208372/2024-30, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.008595/2025-80, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretoria-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

[...]

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.208372/2024-30-1, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 655.211,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e onze reais)**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.227307/2024-11, cuja validade é até 16/06/2025.

[...]

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.232886/2024-14, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

[...]





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 125/2025 (NUP 00100.028958/2025-01) analisou os autos e concluiu que:

[...] observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.013587/2025-55 pode ser considerada regular e apta a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

Quanto às recomendações jurídicas, segue tabela preenchida com as recomendações que **não foram acatadas e suas justificativas**:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DA COATC
“Em relação ao instrumento convocatório (doc. nº 00100.013587/2025-55), atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia. <u>A única ressalva que se faz é com relação ao Capítulo XVI do edital. Ele prevê a possibilidade de prorrogação com renovação de quantitativos, contudo, no TR a área técnica não manifestou essa opção. Assim, a aparente contradição deve ser corrigida com a modificação da minuta de edital ou do TR</u> ”.	Ressalta-se que ao item 4.3.3 do TR mais atual, de NUP 00100.008595/2025-80, consta previsão quanto à renovação de quantitativos: “4.3.3. Caso ocorra a hipótese prevista na seção 4.2.1, as quantidades da presente ata também serão renovadas.” Portanto reputa-se desnecessário ajuste do TR quanto ao referido aspecto, haja vista guardar consonância com o edital.

As demais recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.

Cabe ressaltar que, o órgão jurídico fez a seguinte recomendação: “*Em razão da vigência do Decreto nº 11.462/2023 será necessário a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP). O art. 9º do referido decreto torna o IRP obrigatório, salvo justificativa específica*”. Dessa forma, cabe à autoridade competente deliberar sobre a questão.

[...]

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou: autorizar o certame, aprovar o ETP, o termo de referência e a minuta de edital, e designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal. Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V e IX, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nº 51/2024 (documento nº 00100.138407/2024-66); o Termo de Referência (documento nº 00100.008595/2025-80); e a minuta de edital (documento nº 00100.030118/2025-09), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que o Senado Federal será o único contratante; e
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 940 de 2025

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.014831/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **André Luiz Rodrigues Santana**, matrícula nº 38043, e **Márcio de Holanda Meireles**, matrícula nº 364130, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar os servidores **Breno da Silva Brandão**, matrícula nº 268656, e **André Said de Lavor**, matrícula nº 255662, respectivamente, como fiscal titular fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

